



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I 1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 045/2025

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2025**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, celebrado por consequência de rescisão contratual, com base no §7º, do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 1 - Emílio Schenk / Osvaldo Brandão, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.252.181/0001-20, estabelecida à Rua do Comércio, nº 363, Bairro Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, inscrita no CPF sob o nº 979.019.890-68, com base no Memorando nº 562/2025, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 556/2025, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para qualquer das partes, em razão da conclusão do processo licitatório em andamento, registrado sob o Protocolo nº 2358/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº
1790 Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

